

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 1124/91-Reautuado em 15/06/92
INTERESSADA : ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1992
RELATORA : Consª Maria Clara Paes Tobo
PARECER CEE Nº 1037/92 - CTG "G" APROVADO EM 12/08/92
COMUNICADO AO PLENO EM 02/09/92

1. HISTÓRICO

A Direção da Escola de Engenharia de Piracicaba encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1992 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 533 candidatos para 290 vagas e foram efetuadas 290 matrículas, assim distribuídos:

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Engenharia Civil	integral	100	100
Engenharia Mecânica	integral	70	70
Ciência da Computação	noturno	120	120
TOTAL		290	290

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1124/92

PARECER CEE Nº 1037/92

3. CONCLUSÃO

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1992 da Escola de Engenharia de Piracicaba sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 10 Julho de 1992.

**a) Cons^a Maria Clara Paes Tobo
Relatora**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
Benedito Olegário R.N. de Sá, Roberto Moreira, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Maria Clara Paes Tobo e Cleusa Pires de Andrade.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12 de agosto de 1992.

**a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Couraci
Presidente da CETG**